



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 206, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

Altera o nome da Praça que menciona, e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da atual Praça Manoel Batista Sampaio, no Bairro Belo Vista, para a denominação de Praça Neide da Silva Pinto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 24 de junho de 2002.

Alberto Agostinho Cândido
Prefeito Municipal